

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 822/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Angical/BA e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 097/18, de 21 de novembro de 2018, que institui o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em Angical/BA.

Considerando o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 677/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

I – 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, A SABER:

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR: LARA GABRIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS – CPF: XXX.XXX.X15-XX

SUPLENTE: ALCINA DIAS RIBEIRO – CPF: XXX.XXX.X45-XX

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

TITULAR: PEDRO ROQUE DE OLIVEIRA ANTUNES – CPF: XXX.XXX.X35-XX

SUPLENTE: DOMINGOS CARLOS DOMINGUES – CPF: XXX.XXX.X66-XX

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TITULAR: RONALDO GOMES DE SOUSA – CPF: XXX.XXX.X65-XX

SUPLENTE: DEILSON GONÇALVES DE SOUZA – CPF: XXX.XXX.X35-XX

II – 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS, A SABER:

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

01 (UM) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE ARTESANATO E AFINS:

TITULAR: TÂNIA MAGALI SANTOS DE MATOS – CPF: XXX.XXX.X55-XX

SUPLENTE: FRANCISCO MARCOS DE MATOS - CPF: XXX.XXX.X95-XX

01 (UM) REPRESENTATE DO SEGMENTO DE MÚSICA:

TITULAR: JURANEZ AQUINO FILHO – CPF: XXX.XXX.X05-XX

SULENTE: THEYVED DE JESUS PEREIRA COITE – CPF: XXX.XXX.X95-XX

01 (UM) REPRESENTATE DO SEGMENTO DE FOLCLORE:

TITULAR: GLEDSON DOS SANTOS CARNEIRO – CPF: XXX.XXX.X25-XX

SUPLENTE: ELIECY DE SOUZA SANTOS SILVA – CPF: XXX.XXX.X45-XX

Art. 2º. – A finalidade do CMC – ANGICAL são as previstas no Decreto nº 677, de 07 de junho de 2023.

Parágrafo Único – A atuação dos membros do CMC – ANGICAL é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

Art. 3º. - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados imediatamente a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros do CMC-ANGICAL nomeados será até 31 de dezembro de 2028, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical/BA, em 16 de Março de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000